

POLO DE INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (POLO-IFPB)

NOTA TÉCNICA POLO-IFPB N° 02/2020

Assunto: Admissão em Equipes de Projetos

1. Objetivos

Constituem-se objetivos desta Nota Técnica:

- 1.1. Introduzir a sistemática de credenciamento de recursos humanos ao Banco de Especialistas do Polo de Inovação do IFPB;
- 1.2. Especificar os perfis de candidatos envolvidos no processo de admissão em equipes de projetos do Polo de Inovação do IFPB;
- 1.3. Apresentar o processo de admissão de credenciados do Banco de Especialistas em equipes de projetos;
- 1.4. Indicar os meios para participação em capacitações promovidas pelo Polo de Inovação do IFPB.

2. Introdução

O Banco de Especialistas (BE) do Polo-IFPB é uma base de dados constituída por candidatos credenciados à participação em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I) e/ou Extensão Tecnológica (ET) no âmbito do Polo de Inovação.

O credenciamento de um candidato junto ao Banco de Especialistas acontece por meio de submissão de inscrição, conforme critérios estabelecidos em Edital de fluxo contínuo lançado no início de cada ano. A confirmação do credenciamento insere o candidato no Banco de Especialistas e apenas lhe assegura a expectativa de direito à convocação para participação em entrevistas visando à seleção para desempenhar atividades no âmbito do Polo de Inovação do IFPB.

3. Da Tipificação do Candidato

Os Editais de credenciamento e respectivas regras de seleção são personalizados às 3 (três) categorias de candidatos descritas a seguir:

- (a) Estudante do IFPB ou de outra ICT: estudantes regularmente matriculados em curso de uma ICT em nível, técnico, graduação ou pós-graduação;
- (b) Pesquisador(a) Servidor(a): docente ou técnico administrativo do quadro permanente de servidores do IFPB ou de uma ICT externa, sem que esteja licenciado ou afastado da instituição;
- (c) Colaborador(a) Externo(a): profissional não vinculado ao IFPB (empregado e/ou funcionário de empresa pública ou privada) com dedicação total (40 horas/semana) ou parcial (20 horas/semanais) às atividades de PD&I e/ou ET. O Colaborador Externo não deve pertencer ao quadro funcional da empresa demandante da parceria.

4. Do Credenciamento

Os Editais específicos de credenciamento ao Banco de Especialistas (estudantes, servidor pesquisador e colaborador externo) estabelecem suas próprias normativas e requisitos específicos. As inscrições efetuadas pelos candidatos passam pela análise de uma Comissão de Avaliação, composta por representantes da Equipe de Gestão do Polo-IFPB. Uma vez satisfeitos ou não os critérios mínimos para deferimento da inscrição, estabelecidos em Edital, o candidato receberá a notificação individualmente.

No ato da inscrição, os itens informados pelo candidato no respectivo Formulário de Pontuação são aferidos pela Comissão de Avaliação, conforme comprovações anexadas. O resultado determina a nota de sua Avaliação Curricular (AC), a qual permanecerá armazenada no Banco de Especialistas para a eventualidade de possível convocação em processo seletivo.

5. Da Participação em Equipes de Projetos

Quando do surgimento de um projeto de PD&I e/ou ET a ser gerido pelo Polo-IFPB, em etapa posterior ao credenciamento do candidato, o Coordenador do Projeto (CP) juntamente com representante(s) da Gestão do Polo de Inovação, realizarão o processo seletivo de recursos humanos para composição da equipe de projeto, a partir da relação de estudantes, servidores pesquisadores e colaboradores externos credenciados junto ao BE, em quantitativo previsto no Plano de Trabalho do projeto.

O processo seletivo constará de duas etapas, conforme critérios e pontuações estabelecidas em Edital:

- (i) Resgate da pontuação aferida na Avaliação Curricular, e;
- (ii) Realização de Entrevista,.

A primeira ocorre quando da etapa de credenciamento do candidato ao Banco de Especialistas, podendo haver a atualização/adequação de itens de pontuação em períodos determinados pelo Polo-IFPB. A segunda acontece por meio de Entrevista, após convocação formal do Polo de Inovação a partir da pré-seleção de recursos humanos no BE realizada pelo Coordenador do Projeto, com perfil técnico possivelmente alinhado às necessidades do projeto. O resultado final, com a pontuação e classificação do(s) candidato(s) participantes do processo seletivo, será divulgada no Portal do Polo de Inovação.

Servidores pesquisadores, estudantes e colaboradores externos poderão participar voluntariamente de Equipe de Projeto, sem o pagamento de bolsa, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Estar previamente credenciado no Banco de Especialista;
- b) Existir a manifestação de interesse por parte do Coordenador do Projeto em admitir o voluntário. No caso de Estudantes, o Coordenador do Projeto deverá designar um Mentor para acompanhá-lo e orientá-lo em todo o período de atuação no projeto;
- c) Ser classificado em Entrevista.

A Figura 1 (Anexo I) apresenta uma visão geral do processo de credenciamento ao BE e da admissão a equipe de projeto.

6. Da Realocação em Equipe de Projeto

Uma vez aprovado em processo seletivo para participação em Equipe de Projeto e formalizada sua atuação em projeto no Polo de Inovação, por meio de assinatura de Termo de Concessão de Bolsa, o servidor pesquisador, estudante ou colaborador externo bolsista poderá ser realocado para outro projeto em andamento, conforme concordância

dos Coordenadores dos Projetos envolvidos e disponibilidade orçamentária, sem a necessidade de realização de uma nova entrevista, desde que ocorra pelo menos um mês antes do término de vigência da bolsa em curso.

A realocação do servidor pesquisador, estudante ou colaborador externo só poderá ser realizada uma única vez por cada processo seletivo em que for aprovado. Deste modo, a participação em um terceiro projeto depois da realocação estará condicionada à aprovação em um novo processo seletivo, incluindo a entrevista.

7. Da Participação em Atividades de Capacitação de Recursos Humanos

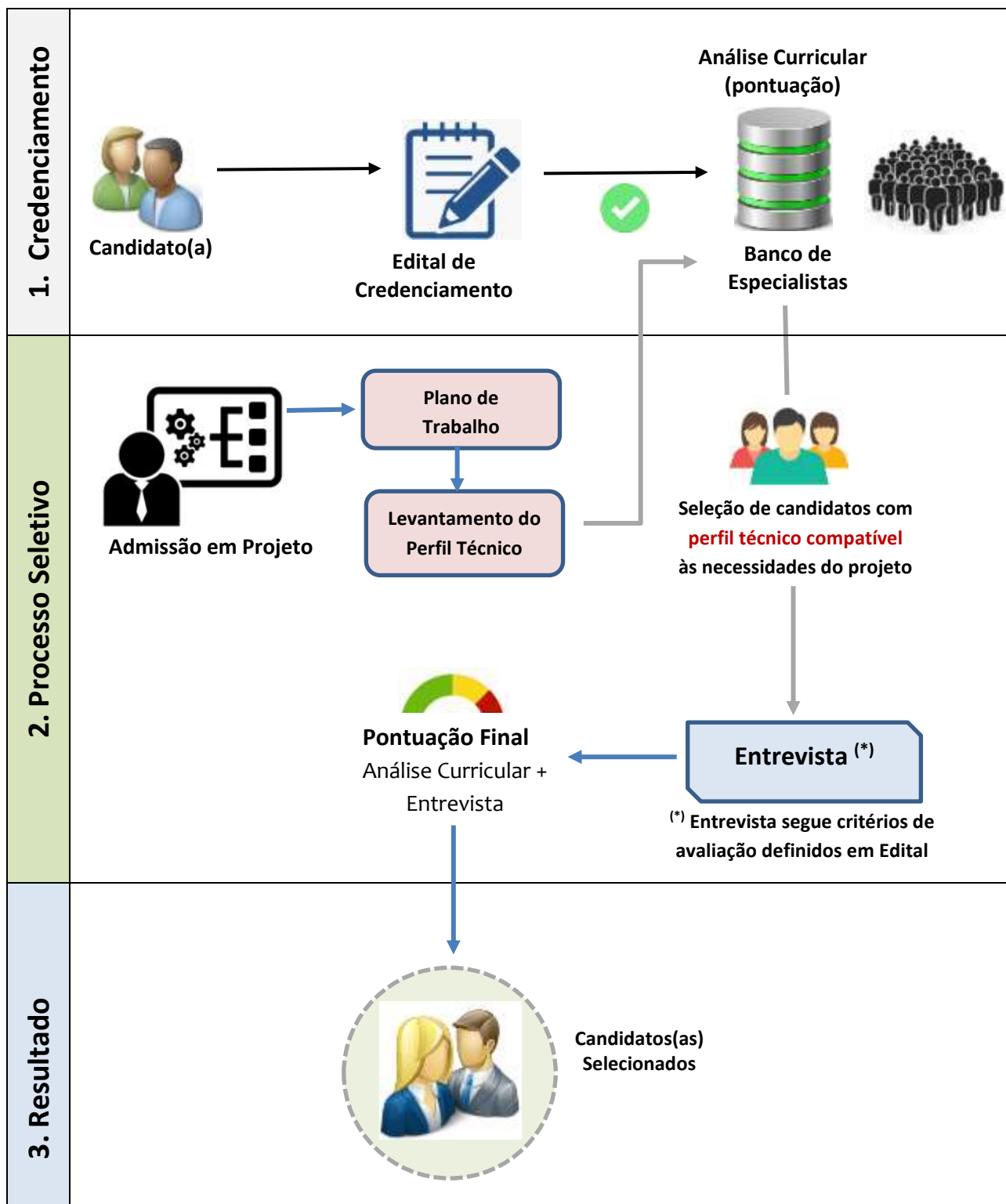
O credenciamento do pesquisador/estudante/colaborador externo junto ao Banco de Especialistas, mesmo ainda não alocado em projetos no Polo-IFPB, habilita o credenciado a possibilidade de participação em eventos de capacitação promovidos pelo Polo-IFPB, conforme disponibilidade de vaga e requisitos da capacitação frente ao perfil do candidato.

João Pessoa, 30 de Junho de 2020.

Damires Yluska de Souza Fernandes
Diretora Geral do Polo de Inovação do IFPB

ANEXO I

Processo de Credenciamento ao Banco de Especialistas e Admissão a Equipes de Projeto



** O fluxo pode ser atualizado para fins de melhoria do processo.